

## PERGUNTAS E RESPOSTAS -FAC MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUIDA GRUPO - B

### 1- Energia injetada

Você sabia que Energia Gerada é diferente de Energia Injetada?

Energia Gerada é toda a energia produzida através dos módulos fotovoltaicos e utilizada de forma simultânea em sua residência. O excedente, por sua vez, passa pelo nosso medidor bidirecional e resulta em Energia Injetada, aquela energia que fica disponível para compensação em sua fatura.

### 2- Compensação na unidade beneficiária

Se a lista de beneficiárias, ou lista de rateio, foi enviada junto com o projeto, solicitamos que aguarde a conexão e emissão da 1ª fatura da Unidade Geradora serem efetuadas. Assim, havendo excedente neste primeiro mês, a Unidade Beneficiária receberá a porcentagem que foi determinada a ela.

Para os casos em que a lista de beneficiárias, ou lista de rateio, foi enviada depois da conexão da Geradora ser estabelecida, de acordo com a Resolução 482, art.7 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o prazo para cadastro das Unidades Beneficiárias é de até 60 dias corridos.

### 3- Solicitação de cadastro de beneficiária

Para colocar uma unidade ou mais na lista de beneficiárias, é preciso que os cadastros estejam sob a mesma titularidade que a Unidade Geradora. Caso não estejam, solicite a troca de titularidade por meio do e-mail [clientescorporativoscelpe@neoenergia.com](mailto:clientescorporativoscelpe@neoenergia.com).

Com a troca de titularidade feita, para realizar o cadastro das beneficiárias, envie a lista junto com o projeto da Unidade Geradora.

Caso a Unidade Geradora já esteja conectada, será necessário solicitar a compensação das beneficiárias pelo portal [clientescorporativos.celpe.com.br](http://clientescorporativos.celpe.com.br).

### 4- Status projeto ou vistoria

Você pode consultar o status do seu projeto ou vistoria pelo Portal [gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com](http://gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com) ou por meio do atendimento via WhatsApp: (81) 3217-6990.

## 5- Solicitar ou liberar vistoria

Para evitar que a sua vistoria seja recusada, é importante garantir que o projeto seja implementado de acordo com o padrão e as normas que constam em nosso site, [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br).

Com isso, reforçamos que o sistema de geração deve ser entregue com os módulos fotovoltaicos, inversor, fiação e placa de identificação devidamente instalados. Lembramos que no momento da vistoria nossos técnicos precisam ter livre acesso à Unidade Geradora.

Para solicitar ou liberar vistoria basta acessar o Portal [gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com](http://gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com).

## 6- Troca de titularidade

A troca de titularidade da Unidade Geradora deve ser solicitada antes do projeto de Micro ou Minigeração ser iniciado. Caso o projeto já esteja em andamento, será preciso esperar a conexão ser concluída para solicitar a troca.

Se a unidade já estiver conectada como Micro ou Minigeração, ao solicitar a troca de titularidade será necessário atualizar o relacionamento operacional (cliente Microgerador) ou o acordo operativo (cliente Minigerador).

Para solicitar a troca de titularidade e atualizar o relacionamento operacional, ou acordo operativo, basta enviar um e-mail para [clientescorporativos.celpe@neoenergia.com](mailto:clientescorporativos.celpe@neoenergia.com).

## 7- Solicitação de acesso

Para evitar que seu projeto seja recusado, é importante enviá-lo com a documentação completa e ART preenchida com todas as informações técnicas dos itens 5 e 6, assinada e recolhida.

Com o projeto pronto, será preciso solicitar a vistoria, por isso é fundamental garantir que tudo foi implementado de acordo com o padrão e as normas que constam em nosso site, [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br).

Importante! O sistema de geração deve ser entregue com os módulos fotovoltaicos, inversor, fiação e placa de identificação devidamente instalados.

Reforçamos que momento da vistoria nossos técnicos precisam ter livre acesso à Unidade Geradora.

Para solicitar ou liberar vistoria basta acessar o Portal [gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com](http://gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com).

### **8- Ligação nova**

Antes de enviar um projeto de Microgeração, é preciso solicitar uma Ligação Nova como cliente convencional no site da distribuidora ([neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)), canais digitais ou atendimento presencial.

Com a Ligação Nova feita, nos envie seu Projeto por meio do Portal [gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com](http://gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com)

### **9- Atualização de carga**

Para solicitar alteração de carga ou troca de padrão em seu sistema de Microgeração, antes de enviar o Projeto, ligue para **0800 024 2244**.

### **10- Prazo para análise de Projeto**

O prazo para análise do seu projeto é de até 30 dias corridos (minigeração) e 15 dias corridos (microgeração).

### **11- Prazo para vistoria**

prazo para realização da vistoria é de até 7 dias corridos, seguidos de mais 7 dias corridos para a efetivação da conexão.

### **12- Prazo para que o cliente possa solicitar a vistoria**

O cliente tem 120 dias corridos para liberar a primeira vistoria por meio do Portal [gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com](http://gdneoenergiapernambuco.neoenergia.com).

Caso o prazo não seja cumprido, será necessário o envio de um novo projeto.

### **13-Prazo para o cadastro da beneficiária**

Se a lista de beneficiárias, ou lista de rateio, foi enviada junto com o projeto, assim que a Unidade geradora for conectada, as beneficiárias serão cadastradas. Assim, havendo excedente na primeira fatura, as beneficiárias já recebem.

Para os casos em que a lista de beneficiárias, ou lista de rateio, foi enviada depois da conexão da geradora ser estabelecida, de acordo com a Resolução 482, art.7 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o prazo para cadastro das unidades beneficiárias é de até 60 dias corridos.

### **14-Solicitar o relatório do Saldo da geradora**

Somente o titular da Unidade Geradora pode solicitar, por meio do e-mail [clientescorporativoscelpe@neoenergia.com](mailto:clientescorporativoscelpe@neoenergia.com), o relatório de energia gerada, injetada e o saldo restante.